



PORTARIA AGENERSA Nº 700 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

**~~CONSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO E
BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS
INSERVÍVEIS PARA A AGENERSA.~~**

~~O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA,~~ no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o processo nº SEI 220007/003410/2021,

CONSIDERANDO:

~~– o que dispõe o inciso II, do art. 17, da Lei nº 8.666/1993, sobre a alienação de bens móveis da Administração Pública;~~

~~– o que dispõe o art. 166, da Lei Estadual nº 287/1979, sobre os bens considerados inservíveis para a Administração; e~~

~~– os artigos 75 e 76, do Decreto Estadual nº 46.223/2018 que regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Constituir Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis Inservíveis, para fins de desfazimento, tendo em vista a completa inutilidade de bens, ocasionando a perda de espaço útil na sede desta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro e designa para sua composição, os seguintes servidores: Coordenador da Comissão Rafael Lemos Costa, ID Funcional nº 50748840 Membros Klayton dos Santos Barbosa, ID Funcional nº 51223582 Alessandro Mathera, ID Funcional nº 6177441 Brunna Menezes Pereira ID Funcional nº 51232570~~

~~**Art. 2º** A Comissão ora instituída deverá apresentar ao CODIR, Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil, conforme determina o Inciso II, Art. 74, 76 e 77 do Decreto nº 46.223/2018, no prazo de 30 (trinta) dias.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos das disposições em contrário.~~

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro Presidente